

ESTADO DO CEARÁ



23.09.99
Expedita M^a. A. Boaventura
Diretora do
Departamento Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 2.436, DE 23 DE SETEMBRO DE 1999.

Dispõe sobre doação de Próprio da
municipalidade em favor da empresa
Cariri Desenvolvimento Turístico Ltda. e
adoa outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do
Ceará, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar
doação pura e simples, com cláusula resolutiva, de Próprio da municipalidade, em
favor da empresa CARIRI DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO LTDA., constante de
uma área de 24,97ha. (vinte e quatro vírgula noventa e sete hectares) no local
denominado Centro de Apoio ao Romeiro, nesta cidade, dentro dos seguintes limites
e confrontações: ao NORTE, com a margem do Rio Salgadinho; ao SUL, com a área
onde encontra-se construído o altar externo da Igreja Matriz de Nossa Senhora das
Dores; ao LESTE, com o leito da rua Joaquim Romão Batista e ao OESTE, com o
leito da Avenida do Agricultor, a ser desmembrada da área total de 300.144,00m²
(trezentos mil, cento e quarenta e quatro metros quadrados), equivalente a 30,0144ha,
adquirida por desapropriação extrajudicial para construção do Centro de Apoio ao
Romeiro, na sede do Município de Juazeiro do Norte, na sede do Município.

Art. 2º - A doação de que trata o artigo anterior destina-se à construção, às
expensas da donatária, de um Parque Temático, no Centro de Apoio e Lazer ao
Romeiro, em Juazeiro do Norte, dentro do prazo máximo fatal de 2 (dois) anos
para início e conclusão das obras, sob pena de não o fazendo, ter esta doação
revogada e consequentemente voltar o bem doado ao domínio do patrimônio público
municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ref

ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro do ano de mil, novecentos e noventa e nove (1999).


José MAURO Castelo Branco SAMPAIO
PREFEITO MUNICIPAL